



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2017.
(Do Dep. Pauderney Avelino)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2319/2007 e seus apensados.

À Presidência da Comissão de Finanças e Tributação:

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 117 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- Solicitação de estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.319, de 2007, e dos seus apensados PL 913/2011, PL 2281/2011, PL 2975/2011, PL 5147/2013, PL 6695/2013, PL 6306/2016, PL 8143/2017, PL 5784/2016, PL 8037/2017, PL 7554/2017; PL 1972/2011; PL 5144/2013, PL 7425/2014, PL 1214/2015, PL 3600/2015; PL 7491/2017; PL 7495/2017; PL 8031/2017, para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 2.319/2007 visa alterar a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.

Na qualidade de relator das matérias no âmbito da CFT, encaminho a presente solicitação a fim de obter os dados relativos à estimativa de renúncia de receita decorrente de sua aprovação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida, no exercício de 2017 e nos dois anos seguintes.

Sala das Sessões, de 2017.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO

(DEM/AM)